


**ADITIVO Nº1 - REGULAMENTO VESTIBULAR UNINORTE 2015/2**

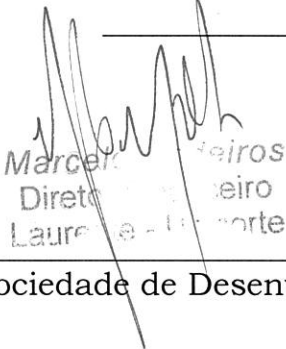
O Centro Universitário do Norte – UNINORTE, por meio de seu Reitor, Prof.º Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, e sua Mantenedora – Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas Ltda – Sodecam, por meio de seus Diretores, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente aditivo ao Regulamento do Vestibular Uninorte 2015/2, quanto aos cursos participantes da referida Promoção:


1. Serão concedidos, a partir da segunda parcela/mensalidade, descontos entre 10% e 100% (dez a cem por cento) no valor das mensalidades do curso de graduação presencial e a distância, conforme tabela abaixo, exceto para os cursos de Direito, Odontologia e Medicina Veterinária, aos candidatos que prestarem vestibular no dia 09/05/2015 e se matricularem no período de 13/05 a 30/05/2015, e no dia 31/05/2015 e se matricularem no período de 03/06 a 20/06/2015.

2. As demais cláusulas continuam inalteradas ressaltando que eventuais divergências ou omissões relacionadas à promoção serão solucionadas administrativamente por uma comissão composta por membros da Diretoria do UNINORTE e em instância extra-administrativa no Foro da cidade de Manaus/AM, que fica desde já eleito para dirimir as dúvidas provenientes.

Manaus, 25 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Centro Universitário do Norte  
Reitor

  
\_\_\_\_\_  
Marcelino Queiroz  
Diretor  
Laureate - Uninorte

  
\_\_\_\_\_  
Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas S.A.  
Edmundo Gato  
Diretora de Recursos Humanos

Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas Ltda Sodecam